



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0056/2024

Em, 20 de março de 2024

PASSA A DENOMINAR-SE TRAVESSA JOSÉ DUARTE RODOLPHI, A TRAVESSA DAS PACAS, LOCALIZADA NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, NO BAIRRO SAMBURÁ, EM TAMOIOS – 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Denomina-se TRAVESSA JOSÉ DUARTE RODOLPHI a Travessa das Pacas, localizada na Avenida Independência, no bairro Samburá, em Tamoios – 2º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2024.

ADEIR NOVAES
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A Travessa das Pacas tem vários moradores antigos, amigos, filhos e netos do falecido Senhor José Duarte Rodolphi, que nessa Travessa morou por muitos anos de sua vida, sempre conhecido por ajudar as pessoas de sua vizinhança. Assim, ficaria registrada essa Travessa o nome de José Duarte Rodolphi.

Será uma homenagem mais que merecida pelos seus serviços prestados sempre no anonimato a comunidade. Sendo assim, ficará eternizado seu nome em um dos bairros que vem crescendo absurdamente no 2º Distrito de Cabo Frio.

Acredita-se que será uma honra para os moradores dessa Travessa terem o nome de um antigo morador que tanto fez pelo próximo.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da aludida proposta.